



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

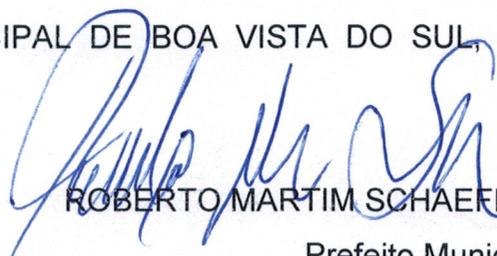
PORTARIA Nº 324, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA.

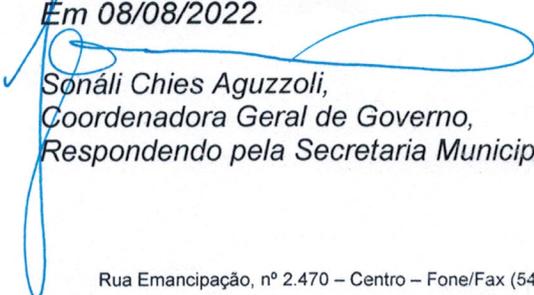
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, com efeitos a contar de 04 de julho de 2022, a cedência da servidora Fernanda Zilma Aparecida Silveira, matrícula n.º 87, pertencente ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Sul, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para fins de prestar serviços junto ao 98º Cartório Eleitoral – Comarca de Garibaldi/RS, frente à solicitação formulada pela titular da referida unidade e Ofício SEI n.º 169/2022 oriundo da Chefe de Cartório da 98ª Zona Eleitoral informando que foi deferida a PRORROGAÇÃO DA REQUISICÃO DA SERVIDORA, até a data de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 08/08/2022.*

  
Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.